

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX Nº 08/2018, DE 16/03/2018
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE EXTENSÃO
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRANTE DO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROESDE
DESENVOLVIMENTO

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE. Faz saber, por meio deste Termo Aditivo, que o Edital ProppeX nº. 08/2018, de 16/03/2018, referente à Bolsas de Estudo do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional - PROESDE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. O subitem 2.1 do item 2 do Edital supracitado, que trata sobre critérios para o candidato inscrever-se no processo seletivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1. É candidato a inscrever-se neste processo seletivo o aluno regularmente matriculado na modalidade presencial e a distância no 1º Semestre Letivo de 2018, que atenda aos seguintes critérios:

I - não ter participado do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional - PROESDE nos anos anteriores, em qualquer Instituição de Ensino;

II - residir na área de abrangência da Agência de Desenvolvimento Regional de Brusque há, no mínimo, 02 (dois) anos;

III - ter cursado prioritariamente de forma integral o ensino médio em Escola Pública;

IV - não estar recebendo outra modalidade de bolsa que esteja contemplada nos impedimentos previstos na Resolução CA nº 51/16, de 21 de setembro de 2016;

V – estar regularmente cadastrado no UNIEDU no primeiro semestre de 2018;

VI - ter cursado, pelo menos, um semestre da Graduação presencial e um trimestre da Graduação a distância e não ser concluinte em 2018, em algum dos seguintes cursos:

- a) Administração;
- b) Ciências Contábeis;
- c) Design de Moda;
- d) Direito;
- e) Gestão de Qualidade (EaD);
- f) Gestão de Recursos Humanos (EaD);
- g) Logística (EaD);

- h) Processos Gerenciais (EaD);
- i) Tecnologia em Gestão Comercial;
- j) Tecnologia em Logística;
- k) Tecnologia em Processos Gerenciais.

2. As demais disposições do Edital Proppepex nº. 08/2018, de 16/03/18, permanecem inalteradas.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 20 de março de 2018.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão